	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ri9vgnpn **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 30/09/2020 Indicação nº 4560/2020 Protocolo nº 7443/2020	
Autor: Dep. Romoaldo Júnior		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA PARA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE CRIAR BONIFICAÇÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PARA OS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO, UMA VEZ QUE OS MESMOS SE ENCONTRAM NA LINHA DE FRENTE DE COMBATE AO COVID-19.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, demonstrando a necessidade de criar bonificação para os agentes comunitários de saúde e para os agentes de combate as endemias do Estado, uma vez que os mesmos se encontram na linha de frente de combate ao COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende ao ofício GVNS nº 006/2020, de autoria da Vereadora Neya Francionei, do Município de Poconé-MT.

A referida indicação fundamenta-se na atividade prática dos agentes comunitários de saúde e nos agentes de combates as endemias, os quais desempenham a função de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde e das diretrizes do SUS, estando em contato direto com os lares e consequentemente a maior exposição de contaminação do COVID-19.

Dessa forma, indispensável o olhar para esses profissionais que trabalham na minimização da proliferação

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

da pandemia e orientação, com o intuito de reestabelecer os pacientes com sintomas leves.

Pelo exposto, conto com os demais parlamentares para aprovação da referida indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Setembro de 2020

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual